

## **RESOLUÇÃO Nº 820, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Aprova a Proposta Orçamentária do CFMV para o exercício de 2006.

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXXVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2005, em Caldas Novas - GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 2006, conforme a seguir:

**Processo CFMV nº 5923/2005**

RECEITAS CORRENTES	10.030.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.646.480,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.883.520,00
TOTAL	11.530.000,00	TOTAL	11.530.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho  
Secretário-Geral  
CRMV-DF nº 0622